



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 050 DE 08 DE JULHO DE 2020

O DOUTOR RICARDO MACHADO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

CONSIDERANDO o teor do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO comunicação encaminhada pela titular da Escrivania de Paz de São Bento Baixo, do Município de Nova Veneza, a respeito de casos de infecção pelo novo coronavírus naquela serventia;

CONSIDERANDO orientação da vigilância epidemiológica daquele município,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente, atendimento externo e prazos da Escrivania de Paz de São Bento Baixo de 08 a 10/07/2020.

A serventia deve passar por processo de desinfecção completa antes do retorno às atividades presenciais.

Cópias desta portaria devem ser afixadas na serventia afetada.

Publique-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário e registre-se o evento no sistema de cadastro do extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 08 de julho de 2020.

RICARDO MACHADO DE ANDRADE

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACHADO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**, em 08/07/2020, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4775477** e o código CRC **DEF0525E**.